

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 088

DATA: 01/11/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 966, de 30/10/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 426.00,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do superávit financeiro de recursos vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIII – Edição Nº 3125

Página 2



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página:1

| Lei/Ato nº 2030 - Decreto nº 88/2024 de 01/11/2024 | | Escopo | Nº | Ano |
|--|---|------------------------------|------------|------------|
| Autorização: 1744 Lei ordinária | | Lei Orçamentária Anual - LOA | 966 | 2023 |
| Despesa | | | | |
| Crédito adicional | | Recurso do crédito adicional | Anulação | Acréscimo |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 426.000,00 | 426.000,00 |
| 410 | 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0402.2008 Atividades do Departamento de Administração Geral 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura | | 30.000,00 |
| 440 | 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0402.2008 Atividades do Departamento de Administração Geral 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura | | 30.000,00 |
| 1580 | 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.1201.2022 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Acréscimo Abertura | | 25.000,00 |
| 1870 | 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.1202.2027 Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Acréscimo Abertura | | 5.000,00 |
| 2650 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2038 Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Acréscimo Abertura | | 29.000,00 |
| 2740 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2039 Atividades de Assistência Médica e Sanitária 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Acréscimo Abertura | | 30.000,00 |
| 2790 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2039 Atividades de Assistência Médica e Sanitária 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Acréscimo Abertura | | 7.000,00 |
| 2810 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2039 Atividades de Assistência Médica e Sanitária 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Acréscimo Abertura | | 100.000,00 |
| 3450 | 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0802.2049 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura | | 2.000,00 |
| 3530 | 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0801.2051 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura | | 6.000,00 |
| 3560 | 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0801.2051 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura | | 4.000,00 |
| 4110 | 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO 08.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 26.782.2601.2061 Manutenção Rede de Estradas Municipais 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura | | 76.000,00 |

Emitido por: Administrador, na versão: 5535 x

18/11/2024 13:53:27

Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIII – Edição Nº 3125

Página 3



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página:2

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO | Acréscimo | 70.000,00 |
| 08.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | Abertura | |
| 26.782.2601.2061 Manutenção Rede de Estradas Municipais | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 4150 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO | Acréscimo | 5.000,00 |
| 12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO | Abertura | |
| 15.452.1501.2088 Manutenção de Cemitérios | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 5520 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Acréscimo | 7.000,00 |
| 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Abertura | |
| 28.846.0000.0101 Precatórios e Sentenças Judiciais | | |
| 3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| 6140 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 02 GOVERNO MUNICIPAL | Anulação | 2.000,00 |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO | Abertura | |
| 04.122.0401.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 180 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 15.000,00 |
| 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | |
| 12.361.1201.2022 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1470 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | |
| 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 20.000,00 |
| 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | |
| 12.366.1201.2029 Manutenção do Ensino Supletivo | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1930 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 6.000,00 |
| 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | |
| 12.366.1201.2029 Manutenção do Ensino Supletivo | | |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 1940 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 1.000,00 |
| 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | |
| 12.366.1201.2029 Manutenção do Ensino Supletivo | | |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1950 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 5.000,00 |
| 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | |
| 12.366.1201.2029 Manutenção do Ensino Supletivo | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1960 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 2.000,00 |
| 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | |
| 12.366.1201.2029 Manutenção do Ensino Supletivo | | |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| 1970 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 2.000,00 |
| 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | |
| 12.366.1201.2029 Manutenção do Ensino Supletivo | | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 1980 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 4.000,00 |
| 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | |
| 12.366.1201.2029 Manutenção do Ensino Supletivo | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1990 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 25.000,00 |
| 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | |
| 12.367.1201.2030 Manutenção da Educação Especial | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 2000 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |

Emitido por: Administrador, na versão: 5535 x

18/11/2024 13:53:27

Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIII – Edição Nº 3125

Página 4



Equiplano

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página:3

| | | | |
|------|--|----------------------|-----------|
| 2010 | 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.367.1201.2030 Manutenção da Educação Especial 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura | 7.000,00 |
| 2020 | 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.367.1201.2030 Manutenção da Educação Especial 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura | 2.000,00 |
| 2040 | 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.367.1201.2030 Manutenção da Educação Especial 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura | 2.000,00 |
| 2050 | 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.367.1201.2030 Manutenção da Educação Especial 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura | 2.000,00 |
| 2060 | 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.367.1201.2030 Manutenção da Educação Especial 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura | 5.000,00 |
| 2290 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2035 Ações do Programa Saúde Bucal 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Anulação Abertura | 55.000,00 |
| 2310 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2035 Ações do Programa Saúde Bucal 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Anulação Abertura | 10.000,00 |
| 2330 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2035 Ações do Programa Saúde Bucal 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Anulação Abertura | 3.000,00 |
| 2350 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2035 Ações do Programa Saúde Bucal 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Anulação Abertura | 2.000,00 |
| 2360 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2035 Ações do Programa Saúde Bucal 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Anulação Abertura | 10.000,00 |
| 2370 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2035 Ações do Programa Saúde Bucal 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Anulação Abertura | 3.000,00 |
| 2380 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2035 Ações do Programa Saúde Bucal 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Anulação Abertura | 3.000,00 |
| 2390 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2035 Ações do Programa Saúde Bucal 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Anulação Abertura | 5.000,00 |

Emitido por: Administrador, na versão: 5635 x

18/11/2024 13:53:27

Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIII – Edição Nº 3125

Página 5



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página:4

| | | | | | |
|-------------------------|---|---|--------------------------|-----------------|------------------|
| 2400 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2035 Ações do Programa Saúde Bucal 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Anulação Abertura | 5.000,00 | | |
| 2400 | 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | |
| 2860 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.1001.2040 Farmácia Básica 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | Anulação Abertura | 23.000,00 | | |
| 2860 | 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | |
| 2880 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.1001.2040 Farmácia Básica 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Anulação Abertura | 7.000,00 | | |
| 2880 | 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | |
| 2890 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.1001.2040 Farmácia Básica 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Anulação Abertura | 5.000,00 | | |
| 2890 | 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | |
| 2910 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.1001.2040 Farmácia Básica 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Anulação Abertura | 5.000,00 | | |
| 2910 | 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | |
| 4090 | 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO 08.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 26.782.2601.2061 Manutenção Rede de Estradas Municipais 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Anulação Abertura | 30.000,00 | | |
| 4090 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 4560 | 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 09.002 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 18.541.1801.1068 Execução de Projetos da Política Municipal de Resíduos Sólidos 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | Anulação Abertura | 60.000,00 | | |
| 4560 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 4580 | 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 09.002 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 18.541.1801.2070 Manutenção das Atividades da Política Municipal de Resíduos Sólidos 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | Anulação Abertura | 10.000,00 | | |
| 4580 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 5440 | 12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 15.452.1501.2086 Manutenção Convênio DEPEN 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Anulação Abertura | 50.000,00 | | |
| 5440 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 5450 | 12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 15.452.1501.2087 Manutenção da Iluminação Pública 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | Anulação Abertura | 30.000,00 | | |
| 5450 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 5470 | 12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 15.452.1501.2087 Manutenção da Iluminação Pública 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Anulação Abertura | 10.000,00 | | |
| 5470 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Suplementar | | Superávit Financeiro | | | |
| 2651 | 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2038 Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | Acréscimo Abertura Superávit Financeiro Vinculado | 5.000,00 | | |
| 2651 | 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | | |
| Resumo acumulado | | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
| Suplementar | | Anulação de Dotações | Acréscimo | 426.000,00 | 426.000,00 |
| Suplementar | | Anulação de Dotações | Anulação | 426.000,00 | 426.000,00 |
| Suplementar | | Superávit Financeiro | Acréscimo | 5.000,00 | 0,00 # |
| Suplementar | | Superávit Financeiro | Acréscimo | 0,00 | 5.000,00 # |

Emitido por: Administrador, na versão: 5635 x

18/11/2024 13:53:27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 094**DATA: 14/11/2024**

Súmula: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Portador de Deficiência do Município de Espigão Alto do Iguaçu, os seguintes membros para o Biênio 2024/2026:

§ 1º– Membros Governamentais:

| Órgão/Departamento | Representante | Função |
|----------------------------------|----------------------------|----------|
| Secretaria de Assistência Social | Andressa de Moura Gawlik | Titular |
| | Suci Adriana Godoy Rojas | Suplente |
| Secretaria de Saúde | Ilcemara Babinski Spinelli | Titular |
| | Orides Souza Filho | Suplente |
| Secretaria de Educação | Fernanda Czechowski | Titular |
| | Rudinei Wieczorkowski | Suplente |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

§ 2º – Membros da Sociedade Civil:

| Segmento/Instituição | Representante | Função |
|--|--------------------------------|----------|
| Organização voltada a pessoas portadoras de deficiência/usuários | Inês de Araújo Conceição | Titular |
| | Andreia Martins dos Santos | Suplente |
| | Juliana da Silva | Titular |
| | Lucia Aparecida Ribeiro Borges | Suplente |
| Organização de trabalhadores | Lucas Saretta de Souza | Titular |
| Organização de empregadores | Aline Regina Grigolo | Suplente |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod439266